CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador, em 6 de julho de 2026.

Of. nº 859/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.252/2026, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, bem como à Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade (SEMAN), à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Superintendência de Iluminação Pública, a implantação de um sistema de monitoramento urbano automatizado, por meio de veículos equipados com câmeras e tecnologia de inteligência artificial (IA), capazes de identificar irregularidades nas vias públicas e encaminhar notificações automaticamente aos órgãos responsáveis", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Randerson Leal.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

INDICAÇÃO Nº 9.252/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a modernização da gestão urbana é uma tendência mundial, e diversas cidades brasileiras já vêm adotando sistemas baseados em inteligência artificial (IA) para agilizar a identificação e correção de problemas estruturais; um dos exemplos mais recentes é o município de Rio Verde (GO), que implantou veículos com câmeras inteligentes capazes de reconhecer, em tempo real:

1. buracos e deformações nas vias públicas;

2. lâmpadas queimadas na iluminação pública;

3. placas de sinalização danificadas, tortas ou ilegíveis;

4. acúmulo irregular de lixo e descartes inadequados;

5. outras ocorrências que comprometem a mobilidade urbana e a segurança da população;

b) o sistema envia automaticamente relatórios e notificações aos setores responsáveis, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a eficiência da administração pública;

c) em Salvador, onde os desafios relacionados à manutenção urbana são constantes, a adoção dessa tecnologia traria inúmeros benefícios:

1. agilidade na detecção de problemas, evitando que pequenas falhas se tornem grandes danos;

2. redução de custos, diminuindo retrabalhos e manutenções emergenciais;

3. aumento da transparência e eficiência;

4. mais segurança e qualidade de vida para a população, por meio de manutenção contínua e preventiva,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, bem como à Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade (SEMAN), à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Superintendência de Iluminação Pública, a implantação de um sistema de monitoramento urbano automatizado, por meio de veículos equipados com câmeras e tecnologia de inteligência artificial (IA), capazes de identificar irregularidades nas vias públicas e encaminhar notificações automaticamente aos órgãos responsáveis.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário